



16 de maio de 2007
035/2007-DG

COMUNICADO EXTERNO

Corretoras Associadas

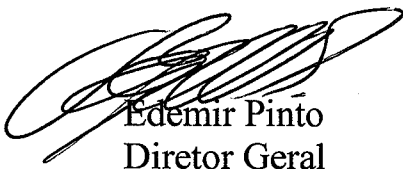
Ref.: Alceu Pereira Lima Neto – Proibição para contratar.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Sr. Alceu Pereira Lima Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº. 219.183.278-40, domiciliado na Rua Arthur Bernardes, nº. 145, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, omitiu-se no cumprimento de seu dever de concorrer para a instauração do Juízo Arbitral da BM&F, razão pela qual ficam as Corretoras Associadas proibidas de com ele contratar, nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º do Regulamento do Juízo Arbitral da BM&F.

Informamos ainda que, nos termos do parágrafo 3º do artigo 82 dos Estatutos Sociais da BM&F, Alceu Pereira Lima Neto está proibido de ingressar no quadro associativo desta Bolsa.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 01010-901 São Paulo, SP
Telefone (11) 3119-2000 Fax (11) 3107-9911
www.bmf.com.br bmf@bmf.com.br